



*Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Santa Catarina*

EDITAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

**CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA LICENCIAMENTO DE
SOLUÇÕES DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDUCAÇÃO
EMPREENDEDORA
SEBRAE**

Florianópolis/SC, agosto de 2016

O Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas do Estado de Santa – SEBRAE/SC, Serviço Social Autônomo (Lei nº 8.029, de 12.04.90; Decreto nº 99.570, de 09.10.90) com sede na SC 401, KM 01, bairro João Paulo, Florianópolis/SC, CEP 88030-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 82.515.859/0001-06, nos termos de seu Estatuto Social, com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo, torna pública a abertura do processo seletivo para a seleção de parceiros para o licenciamento em soluções de educação empreendedora na educação básica, e convoca os interessados para apresentarem propostas de implantação de acordo com as especificações expressas neste Edital.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Diante de um cenário de grandes transformações econômicas, políticas e tecnológicas e, conseqüentemente, do mundo do trabalho, vem-se consolidando no País a necessidade de empreender. No contexto de um ambiente dinâmico, coloca-se, claramente, um desafio relativo à qualificação das pessoas para atuar de forma efetiva na sociedade, como agentes de mudanças e parceiros na criação de novas possibilidades.

Em decorrência dessa realidade, a educação empreendedora passou a ocupar posição estratégica no campo econômico e social no cenário brasileiro. É preciso aprender sobre empreendedorismo. Atento a essa demanda, o Sebrae apresenta, como um dos objetivos do seu mapa estratégico, “promover a educação e a cultura empreendedora”.

Diante desse cenário, o SEBRAE lançou, em 2013, o Programa Nacional de Educação Empreendedora, que tem o objetivo de ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora nas instituições de ensino, por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, com o propósito de consolidar a cultura empreendedora na educação.

1.1 Educação Empreendedora

Embora exista uma variedade de conceitos, teorias e interpretações relacionadas ao tema, de maneira geral, o Programa Nacional de Educação Empreendedora do Sebrae prioriza o equilíbrio entre o “querer fazer” e o “reunir as condições para poder realizá-lo”, estimulando nos jovens a reflexão e a aplicação dos saberes na forma de ações transformadoras.

Na Educação Empreendedora, não basta ensinar conteúdos técnicos ou apresentar ao estudante os muitos dilemas e desafios de nossa sociedade, estimulando-o a pensar caminhos de mudança. É necessário, efetivamente, capacitá-lo a construir esses caminhos por meio de ações concretas e tecnicamente embasadas que tenham efetiva capacidade transformadora e, sobretudo, o levem a aliar a teoria à prática.

Assim, a Educação Empreendedora é aquela que ajuda o estudante a enxergar e avaliar determinada situação, assumindo uma posição proativa frente a ela, capacitando-o a elaborar e planejar formas e estratégias de interagir com aquilo que ele passou a perceber.

A Educação Empreendedora é também o cerne e o principal vetor do desenvolvimento dos países e regiões que aspiram ver seus jovens se tornarem grandes empreendedores.

No Brasil, para pensá-la, é importante levar em consideração o quão diversificado e cultural é o tema. Por envolver pessoas e saberes, a questão é extremamente dinâmica, especialmente devido às ricas e extremamente importantes diversidades regionais e as múltiplas nuances culturais.

Todos esses fatores possibilitam que o empreendedorismo se manifeste de forma singular em cada região e cidade, influenciado pela herança cultural, pelas vivências, as historicidades, pelas realidades econômicas e sociais absolutamente únicas de cada “pedaço de chão” (com seus “cheiros”, sabores, cores e gentes) que ajudam a formar o nosso país.

A Educação Empreendedora é, por fim, uma proposta de educar para formação do ser autônomo capaz de tomar decisões, superar desafios, realizar sonhos, construir propostas inovadoras e empreender.

E, para criar um ambiente propício à cultura empreendedora, são necessários professores empreendedores que sonhem e que estimulem sonhos em seus alunos. Isso requer dedicação, vontade de fazer diferente, buscar desenvolver autonomia em si e nos estudantes. Os professores são protagonistas nessa transformação.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de propostas de parcerias para o licenciamento de uso, no ano de 2016, de soluções de educação empreendedora para educação básica em Santa Catarina, conforme apresentado abaixo.

a) Ensino Fundamental

Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP

Trata-se de uma metodologia composta por nove cursos, um para cada ano do ensino fundamental. Apresenta como principais eixos o desenvolvimento de características do comportamento empreendedor, sustentabilidade, ética, cidadania, inovação e cultura da cooperação, além da estrutura do plano de negócio. Cada ano tem de 22h a 30h, divididas em 10 a 15 encontros, que variam de 2h à 2h30min, conforme o ano. A abordagem e linguagem são adequados para cada idade, conforme o tema de cada ano. A capacitação completa dos professores tem 45h, sendo também possível a formação apenas no Segmento 1 (1º ao 5º ano), com 28h; ou no Segmento 2 (6º ao 9º ano), com 25h.

b) Ensino Médio

Curso Despertar: curso que aborda, principalmente, aspectos sociais e comportamentais do empreendedorismo, com objetivo de estimular os estudantes a realizar projetos de vida, buscando identificar oportunidades empreendedoras no contexto no qual estão inseridos. A aplicação com os estudantes tem duração de 84 horas, distribuídas em três etapas, sendo 44h em sala de aula, 30h em campo e 10h feira do jovem empreendedor. A capacitação de professores tem duração de 40 horas, com 8h por dia, em dias consecutivos. Considerando sua abordagem metodológica, é mais indicado para a rede pública de ensino, em especial alunos do 1º ou 2º ano do ensino médio.

c) Projetos Sociais

Crescendo e Empreendendo: curso com 12 horas de duração, que tem uma perspectiva de sensibilização dos estudantes para a importância do empreendedorismo e o desenvolvimento de comportamentos empreendedores em jovens na faixa etária de 14 a 18 anos, que já tenham concluído o ensino médio ou estejam nos anos finais. A formação de educadores tem duração de 23h, sendo 8h fundamentação teórica, 5h 1º encontro, 5h 2º encontro e 5h 3º encontro. É possível a realização em dias não consecutivos. É possível a participação de pedagogos, pessoas envolvidas em projetos sociais que atuem com jovens, assistentes sociais, ou mesmo voluntários com perfil para atuação com este público. Considerando o formato, metodologia e objetivo do curso, não é indicado para a

educação formal, e sim para projetos transversais de educação, em especial de cunho social.

- 2.2 As soluções de educação empreendedora são de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, e a aplicação com os jovens se dá a partir cessão de uso de metodologia e do licenciamento do parceiro que for aprovado neste Edital.
- 2.3 O Sebrae/SC irá capacitar os professores e/ou pedagogos, ou ainda voluntários (o que pode ocorrer exclusivamente no caso da solução Crescendo e Empreendendo), vinculados aos parceiros aprovados neste Edital, e estes serão habilitados, quando aprovados durante a formação, para aplicação discente.

3. DA ELEGIBILIDADE DOS PARCEIROS

- 3.1 Somente serão considerados parceiros aptos a participar desta seleção aqueles dispostos abaixo, conforme a solução pretendida:
 - 3.1.1 **JEPP**: Secretarias Municipais de Educação, Escolas da rede Estadual que atuem com o ensino fundamental, Agência de Desenvolvimento Regional – ADR, e Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina.
 - 3.1.2 **Despertar**: Secretaria Estadual de Educação, Agência de Desenvolvimento Regional – ADR, escolas públicas estaduais e outros tipos de instituição que atuem exclusivamente com educação gratuita (ex. fundações).
 - 3.1.3 **Crescendo e Empreendendo**: instituições de caráter social, de direto público ou privado, que não façam parte da educação formal, como: prefeituras, por meio de Secretarias de Assistência Social, Conselhos Regionais de Assistência Social - CRAs, ONGs, Fundações, Projetos Sociais diversos, entidades que atuem com menor aprendiz, entre outros tipos de agrupamentos sociais que atuem com jovens, preferencialmente aqueles em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social.
- 3.2 Somente serão aptas as instituições parcerias com sede em Santa Catarina e/ou cuja realização dos cursos ocorra neste Estado.
- 3.3 Será permitida apenas uma proposta por solução. Parceiros que atuem em mais de um nível de ensino poderão enviar mais de uma proposta (até uma por solução).

4. DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

- 4.1 Os proponentes deverão disponibilizar a estrutura física necessária à capacitação, conforme os anexos deste Edital, para que seja ministrada a capacitação e habilitação dos educadores que irão aplicar a metodologia junto aos estudantes.
- 4.2 O Sebrae/SC irá disponibilizar um instrutor credenciado responsável pela capacitação dos educadores, acompanhamento, monitoramento e apoio pedagógico durante a aplicação do curso com os estudantes.
- 4.3 Serão fornecidos gratuitamente pelo Sebrae/SC os livros e/ou apostilas necessários para a capacitação docente, assim como os livros e/ou apostilas dos estudantes para a aplicação em 2016, com possibilidade de atendimento para os anos seguintes.

- 4.4 Deverão ser fornecidos pelo parceiro todos os materiais de apoio pedagógicos que serão utilizados durante a capacitação docente e posteriormente na aplicação com os estudantes. A listagem destes materiais consta nos Anexos deste Edital, conforme o exigido para cada solução.

5. DO ATENDIMENTO

- 5.1 Os parceiros aprovados neste Edital serão atendidos por meio da formação de educadores a ele vinculados, e posteriormente através da distribuição de livros e apostilas para os estudantes.
- 5.2 As propostas de parcerias recebidas e aprovadas neste Edital comporão uma lista de prioridades estaduais a serem atendidas conforme a disponibilidade de agenda do Sebrae/SC e a preferência de datas do parceiro.
- 5.3 As regras para o atendimento variam de acordo com a solução educacional, conforme disposto a seguir:

Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEPP

- **Os novos parceiros**, ou seja, prefeituras ou escolas estaduais que ainda não são atendidos pelo JEPP, ou que tenham participado do Edital de Educação Empreendedora de 2015, mas não tenha havido formação docente, deverão apresentar proposta de parceria, segundo as regras deste Edital.
- **Os parceiros já atendidos pelo JEPP**, ou seja, prefeituras ou escolas estaduais atendidos em 2015, em caso de ampliação do projeto para novas escolas ou de necessidade de nova formação docente, deverão obrigatoriamente participar deste Edital e apresentar nova proposta.
- **Em ambas as situações, deverão obrigatoriamente atender ao que segue disposto:**
 - a. será realizada uma única capacitação docente para o parceiro, que poderá ser do Segmento 1 (1º ao 5º ano), do Segmento 2 (6º ao 9º ano), ou dos dois segmentos (1º ao 9º ano).
 - b. o parceiro poderá ter mais de uma escola beneficiada com o projeto, sendo que deverá neste caso agrupar os professores num único local durante a formação;
 - c. para que ocorra a formação docente, é obrigatório que se tenha no mínimo 15 e no máximo 35 professores;
 - d. o parceiro deverá envolver os professores titulares na formação docente, pois são eles que irão aplicar o JEPP com os alunos, respeitando a base pedagógica da interdisciplinaridade. No entanto, poderá também envolver professores de apoio (como de artes e outros);
 - e. o parceiro deverá selecionar as escolas que pretende beneficiar com o projeto e obrigatoriamente todas as turmas de alunos destas escolas deverão ser beneficiadas com as aulas do JEPP;
 - f. o parceiro não deve indicar professores de escolas que não serão beneficiadas integralmente (com todas as turmas de estudantes) para a capacitação. Entende-se que a implantação do JEPP deverá ser integral e todos os estudantes daquela escola passarão a ter as aulas do JEPP;
 - g. é desejável que as escolas indicadas pelo parceiro tenham em seu quadro pedagógico predominantemente professores efetivos e menos contratados temporários (ACT), para facilitar e/ou garantir a continuidade de turmas atendidas pelo JEPP nos anos seguintes;

- O parceiro já atendido com o projeto e que **não** demanda nova formação docente, em caso de substituição de professores ou ampliação do projeto para mais escolas, não necessitará participar deste Edital. Essa situação ocorre especialmente com as prefeituras onde o JEPP já está implantado integralmente em todas as escolas, naquelas que não irão envolver novas escolas.

Curso Despertar

- o parceiro poderá indicar mais de uma escola a ser beneficiada com o projeto;
- para que ocorra a formação docente, é obrigatório que se tenha no mínimo 15 e no máximo 30 professores;
- cabe ao parceiro definir quais serão os professores a serem capacitados e destes quais ficarão responsáveis por ministrar o curso com os alunos;
- o parceiro poderá convidar professores de apoio para a formação docente, desde que estes compareçam integralmente na agenda de capacitação docente;
- é desejável que o parceiro indique predominantemente professores efetivos e menos contratados temporários (ACT), para facilitar e/ou garantir a continuidade de turmas atendidas pelo Despertar nos anos seguintes;

Curso Crescendo e Empreendendo

- para que ocorra a formação de educadores, é obrigatório que tenham no mínimo 15 e no máximo 25 participantes;
- cabe ao parceiro definir quais serão os educadores serão indicados para a capacitação e enviar ao Sebrae/SC uma ficha com o perfil de cada um deles para que seja analisado o seu perfil pedagógico. O Sebrae/SC deliberará quais poderão participar ou não da formação;
- o perfil destes educadores deverá levar em conta a experiência de cada um com projetos sociais, docência, atuação com jovens e experiência como tema empreendedorismo. Estes educadores poderão ser voluntários, pedagogos, professores, assistentes sociais, e outras pessoas envolvidas com projetos de cunho social e/o pedagógico;

5.4 Durante a capacitação do professor ou educador será feita paralelamente também a avaliação quanto ao seu perfil para lecionar o respectivo curso posteriormente com os estudantes. A capacitação docente trata-se de um repasse de metodologia a terceiros (professores e outros educadores), e não de um curso de aperfeiçoamento docente, portanto compete ao Sebrae/SC assegurar a qualidade técnica na oferta de suas soluções. Esta avaliação irá determinar depois se haverá a habilitação do mesmo para poder lecionar o curso;

6. RESPONSABILIDADE DO SEBRAE/SC:

6.1 São responsabilidades do Sebrae/SC:

- a. Capacitar os educadores indicados pelo parceiro nas propostas aprovadas.
- b. Fornecer os livros e apostilas para a capacitação dos educadores.
- c. Emitir certificado de participação aos educadores concluintes com participação de 100% de presença na capacitação.

- d. Acompanhar, avaliar e prestar apoio pedagógico ao parceiro, por meio visitas periódicas, durante a aplicação dos cursos com os estudantes.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO PARCEIRO

7.1 São responsabilidades do Parceiro:

- a. Garantir a frequência de 100% dos educadores que participarem da capacitação.
- b. Disponibilizar os materiais de dinâmicas, equipamentos, infraestrutura e sala de aula para a capacitação de educadores e posterior aplicação com alunos, conforme as exigências específicas de cada solução, listadas nos seus respectivos Anexos neste Edital.
- c. Disponibilizar os dados cadastrais dos educadores que irão participar da capacitação, uma semana antes da mesma acontecer, para que seja feito o cadastro e, posteriormente, a habilitação na metodologia e emissão de certificados.
- d. Garantir a formação de educadores atenda ao número mínimo (15) e máximo (25, 30 ou 35) de educadores na capacitação, conforme a exigência de cada solução.
- e. Colaborar no que lhe couber e possível for, para a divulgação institucional e o fortalecimento da imagem do Sebrae, sem, contudo, utilizar a marca do Sebrae sem a expressa autorização.
- f. Garantir que somente os educadores capacitados e habilitados pelo Sebrae/SC façam a aplicação aos alunos.
- g. Comunicar previamente o Sebrae/SC toda e qualquer mudança que porventura venha ocorrer na execução dos cursos, como, por exemplo: interrupção, cancelamento ou adiamento.
- h. Não reproduzir, copiar ou ceder os livros e/ou apostilas das soluções a terceiros, sem a autorização expressa do Sebrae/SC;
- i. Repassar ao Sebrae/SC uma listagem contendo dados básicos dos estudantes, conforme o padrão utilizado em cada instituição, a ser observada antes da distribuição dos livros e/ou apostilas, contendo dados como: nome completo do estudante, ano e turma, nome da mãe ou responsável, ano de nascimento e nome do professor.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A seleção das propostas de parceria se dará mediante o julgamento da pré-qualificação e avaliação de mérito.

8.2 A etapa de pré-qualificação irá observar as seguintes regras:

- a. a aptidão dos parceiros conforme a solução educacional (item 3.1 deste Edital);
- b. a proposta enviada deverá seguir o modelo do Sebrae/SC, apresentado no Anexo I;
- c. deverá ser enviada, juntamente com a proposta, uma carta de encaminhamento do parceiro, assinada por seu representante legal;

- d. a proposta impressa deverá ser enviada para a Sede do Sebrae/SC, com data de postagem limite até **15/08/2016**. Propostas enviadas após esta data serão desclassificadas;
- e. deverá ser enviada uma via completa da proposta em documento digital em formato **PDF**, para o endereço educacaoempreendedora@sc.sebrae.com.br

ENDEREÇO PARA A POSTAGEM:

SEBRAE/SC - SC 401 – KM 01, PARQUE TECNOLÓGICO ALFA, JOÃO PAULO, CEP
88030-000. FLORIANÓPOLIS/SC.
REF. EDITAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA SC
NOME DA SOLUÇÃO PRETENDIDA (JEPP, DESPERTAR OU CRESCENDO E
EMPREENDENDO)
Unidade de Atendimento Individual – UAI

- 8.3** As propostas que não forem aprovadas na etapa de pré-qualificação serão automaticamente desclassificadas;
- 8.4** Na etapa de Avaliação de Mérito, as propostas serão analisadas pelo Comitê Avaliador Estadual do Projeto composto por analistas técnicos do SEBRAE/SC, conforme os critérios dispostos no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de Avaliação das Propostas

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PRÉ-QUALIFICADAS PARA A HABILITAÇÃO.			
Serão atribuídas Notas de 1 a 5, sendo: 1=Insuficiente; 2=Regular; 3=Bom; 4=Ótimo; 5=Excelente; onde: Nota x Peso = Total de Pontos			
CRITÉRIO	NOTA	PESO	TOTAL
1. Clareza e coerência na definição dos objetivos e nas justificativas da Proposta (Argumentação institucional)		1	
2. Evidências de perspectivas na promoção e transformação social das comunidades e/ou estudantes beneficiados (Efetividade social)		3	
3. Evidência de vinculação do curso com plano pedagógico do proponente (Sustentação didático-pedagógica)		1	
4. Nível de clareza, objetividade e viabilidade das estratégias de implantação e capacidade de realização do curso (Operacionalização)		2	

9. DOS PRAZOS

- 9.1** O Edital atenderá o cronograma a seguir:

Quadro 2 – Cronograma do Edital

FASE	DATA
Envio das Propostas pelos parceiros	Até 15/08/2016
Análise das propostas pelo Comitê Avaliador	De 15/08/2016 a 16/08/2016
Divulgação do Resultado	Até 17/08/2016
Capacitação de professores no JEPP	Entre agosto e setembro de 2016
Capacitação de educadores no Crescendo e Empreendendo	Entre agosto e setembro de 2016
Capacitação de professores no Despertar	Entre agosto e setembro de 2016

9.2 O SEBRAE/SC se reserva o direito de realizar alterações no referido cronograma, se julgar necessário ou oportuno.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As propostas devem ser exclusivamente de proponentes do Estado de Santa Catarina. Os interessados que façam parte de outras Unidades da Federação deverão procurar o apoio do respectivo SEBRAE/UF, que poderá dispor de regras próprias para a operacionalização das soluções.

10.2 Serão consideradas **classificadas** as propostas que obtiverem uma pontuação igual ou superior a 21 pontos em sua Avaliação do Mérito, e serão **aprovadas** as propostas que estiverem com a maior pontuação, conforme a previsão máxima de aprovações por solução, que segue:

- a. poderão ser aprovadas para o JEPP até 60 propostas;
- b. poderão ser aprovadas para o Despertar até 60 propostas;
- c. poderão ser aprovadas para o Crescendo e Empreendendo até 40 propostas.

10.2.1 As propostas classificadas, mas não aprovadas, comporão uma lista de prioridades de atendimento, podendo haver atendimento às mesmas a depender da disponibilidade de recursos após o atendimento às propostas aprovadas.

10.3 O Sebrae/SC se reserva o direito de alterar o número previsto de aprovações, aumentando ou reduzindo o volume previsto por solução, conforme o volume total de propostas recebidas através deste Edital, inclusive remanejando sua capacidade de atendimento de uma solução para outra.

10.4 Caso alguma das propostas aprovadas não seja executada por motivos diversos, como a desistência do parceiro, o não atendimento a algum dos critérios deste Edital, ou quaisquer outros, o Sebrae/SC poderá chamar o parceiro cuja proposta tenha sido aprovada e tenha recebido a pontuação imediatamente após a última proposta habilitada, e assim sucessivamente.

10.5 O Sebrae/SC se reserva o direito de promover capacitações utilizando outras formas de parceria, além da prevista no neste Edital.

10.6 Este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por interesse do SEBRAE, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

- 10.7** A ampliação da oferta de uma solução em larga escala em uma prefeitura ou de rede escolar privada, que implique em um número maior de capacitações docentes e na distribuição de um grande volume de livros para estudantes, demandará novos formatos de parceria. Nesta situação, poderá haver um modelo de **coparticipação** do parceiro em relação ao custo de impressão dos livros e de instrutores para a capacitação docente, visando assegurar a viabilidade e sustentabilidade do projeto. Neste caso, o parceiro deverá procurar a Coordenação Estadual de Educação Empreendedora para verificar a viabilidade de parceria.
- 10.8** Os proponentes aprovados neste Edital, após a formação dos seus educadores e aplicação dos cursos com os estudantes, precisam seguir as exigências metodológicas de cada solução durante a sua aplicação. Estas exigências estão dispostas nos livros do professor e/ou manuais do educador, entregues durante a capacitação. O não cumprimento desta exigência implica em sanções do Sebrae/SC, como advertências técnicas, a não realização de novas capacitações com o parceiro, o cancelamento do fornecimento de livros e apostilas, e por fim a formalização do cancelamento da parceria.
- 10.9** O Sebrae/SC se reserva o direito de cancelar a capacitação caso o parceiro não apresente o espaço físico e materiais adequados para a aplicação da capacitação docente, conforme disposto nos Anexos, sendo que neste caso a proposta será automaticamente desclassificada, **não** sendo disponibilizada uma nova capacitação docente durante o prazo de vigência deste Edital.
- 10.10** Informações adicionais sobre este Edital e poderão ser obtidas nas agências regionais do Sebrae/SC ou por meio do endereço eletrônico educacaoempreendedora@sc.sebrae.com.br
- 10.11** Os parceiros deverão indicar uma pessoa para ser o(a) coordenador(a) responsável pela interlocução com o Sebrae/SC. Esta pessoa deverá ficar responsável pela viabilização da capacitação e da implantação dos cursos, coordenando ações como: arregimentar os professores, viabilizar os recursos materiais necessários e espaço físico para a capacitação docente, repassar ao Sebrae/SC informações sobre o número os alunos e sobre a aplicação, etc.
- 10.12** As decisões proferidas pelo SEBRAE/SC são terminativas e soberanas.

ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Carta de Encaminhamento da Proposta

Deverá ser redigida pelo representante formal do parceiro uma carta de encaminhamento, juntamente com a proposta:

- No caso do JEPP, a mesma deverá ser obrigatoriamente assinada pelo(a) Prefeito(a) e Secretário(a) de Educação.
- No caso do Despertar, pelo representante da escola, representante da ADR ou diretor da escola.
- No caso do Crescendo e Empreendendo, pelo representante legal do parceiro.

FORMATO DA PROPOSTA

Capa

Elaborar uma capa facilitar a identificação da proposta, com a identificação do parceiro, título, logo, data, município e nome da solução educacional pretendida.

Sugestão de título: **Proposta para a Educação Empreendedora: inclusão do (nome da solução educacional) nas escolas (ou para jovens do caso do Crescendo) do município/região.**

1. Apresentação do Parceiro

Relacionar antecedentes, histórico, caracterização do parceiro. Quem é o parceiro?

2.1 Objetivos

O parceiro deverá apresentar quais objetivos pretende alcançar ao implantar a Educação Empreendedora em suas escolas ou para seu projeto. Deixar claro onde almeja chegar com a implantação da educação empreendedora.

1.2 Justificativa

Fundamentar a necessidade de implantar a Educação Empreendedora junto aos seus estudantes.

2. Apresentação da(s) escola(s) ou projeto onde se pretende desenvolver a educação empreendedora

Informar o nome da escola, o bairro e endereço onde está inserida a escola ou onde será desenvolvido o projeto, o perfil dos estudantes a serem atendidos, dos professores e da comunidade ao entorno. Fundamentar o porquê da escolha do proponente por esta(s) escola(s) ou projeto para a implantação da solução. Quantos professores atuam na(s) escola(s)? Destes, quantos são permanentes e quantos são **ACT**? Apresentar demais informações relevantes sobre a(s) escola(s) ou sobre o projeto.

3. Caracterização socioeconômica do município e da comunidade/bairros

Caracterizar o município ou comunidade a ser atendida, situando-o em relação a sua posição no estado em relação aos indicadores socioeconômicos, como: posição do IDH em relação aos outros municípios no Estado, taxa de analfabetismo, grau de escolaridade, taxa de desemprego, PIB per capita, taxa de ocupação urbana e rural, relação êxodo rural (se município rural), número de empreendimentos existentes no município, população total, entre outros que considerar relevantes. Apresentar os bairros/comunidades onde está cada escola que se pretende atender.

4. Adesão da proposta ao plano/projeto educacional do parceiro

Situar os pontos de convergência entre a metodologia das soluções e a proposta pedagógica do proponente. Especificar claramente os resultados esperados com o projeto no curto, médio e longo prazo (com os alunos, professores e comunidade); listar os pontos críticos da implantação; apontar eventuais resultados em parcerias anteriores com o SEBRAE ou outras experiências de educação empreendedora vivenciadas pelo parceiro. Esclarecer se há intenção de que o projeto tenha continuidade no futuro e como isso poderia ocorrer. Indicar como o parceiro fará a avaliação e mensuração dos resultados do projeto junto aos estudantes

5. Operação da solução

Como se dará a implantação da solução? Especificar quais estratégias de implementação o parceiro fará uso para assegurar o sucesso do projeto (por ex. mobilização, divulgação, parcerias estratégicas com outros entes do município, etc.). Evidenciar a capacidade de operação do parceiro para a operacionalização (realização dos cursos com os estudantes).

6. Considerações Finais

Reforçar a importância da proposta para o desenvolvimento do município/escola/projeto e o comprometimento do parceiro em relação a sua implantação.

7. Anexos

Fotos das escolas ou do projeto e outros anexos que o parceiro considerar relevantes.

Formulário para Identificação

O formulário abaixo deve compor a **última** folha da Proposta e poderá ser escrito à mão. Caso necessite deste formulário em formato digital, você poderá solicitá-lo através do e-mail educacaoempreendedora@sc.sebrae.com.br

Os dados cadastrais deverão ser analisados com atenção, pois comporão o Contrato de Licenciamento ou outro instrumento legal a ser formalizado. Caso a solução seja o JEPP e a escola seja municipal, deverão obrigatoriamente conter os dados do Prefeito ou representante legal do Município.

PARCEIRO:		CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO DO PARCEIRO, COM CEP:			
REPRESENTANTE LEGAL:			
NOME:		CARGO:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	CPF/MF:	
RESIDÊNCIA:		MUNICÍPIO:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:			
NOME:		CARGO/FUNÇÃO:	
E-MAIL:		TELEFONES:	
DADOS DAS ESCOLAS			
ESCOLA 1	BAIRRO / MUNICÍPIO	Nº de Alunos	
ESCOLA 2	BAIRRO / MUNICÍPIO	Nº de Alunos	
ESCOLA 3	BAIRRO / MUNICÍPIO	Nº de Alunos	
ESCOLA 4	BAIRRO / MUNICÍPIO	Nº de Alunos	
Preferências de datas para realizar a capacitação. Indique mais de uma opção. Datas sujeitas a disponibilidade de agenda pelo SEBRAE.			
Preferência 1	Preferência 2	Preferência 3	
DADOS ESPECÍFICOS DO JEPP:			
Número de professores a serem capacitados no Segmento 1 (1º ao 5º ano)		Número de professores a serem capacitados no Segmento 2 (6º ao 9º ano)	
Observações ou informações que considere importantes para transmitir ao SEBRAE:			
Assinatura do Proponente			

ANEXO II – ORIENTAÇÕES SOBRE O JEPP



1. APRESENTAÇÃO DO JEPP

A metodologia do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) é vivencial e semiaberta e proporciona à escola e aos professores a oportunidade e liberdade de fazer adequações do tema, de forma a contextualizar eficazmente o curso à realidade local e dos alunos. Para melhor entendimento da metodologia, apresentamos abaixo algumas situações hipotéticas.

O material do 1º ano trabalha com o tema “O mundo das ervas aromáticas”. Os alunos são estimulados a adotar comportamentos empreendedores e orientados para planejar e montar uma loja de ervas aromáticas. Quais ervas vender? Que produtos fazer para vender? O material traz algumas sugestões como, por exemplo, vender embalagem com ervas aromáticas para fazer chá e confeccionar sachês perfumados com essência.

É possível propor adaptações da seguinte natureza: utilizar as ervas aromáticas que forem características da região ou mais facilmente encontradas na localidade e pensar em outros produtos que podem ser desenvolvidos.

O tema do projeto de negócio proposto para cada ano é adequado à complexidade da faixa etária correspondente, bem como os jogos, dinâmicas grupais, exercícios e pesquisas intra e extraclasse. Com uma proposta lúdica, a metodologia procura responder às necessidades dos alunos, qualquer que seja sua condição escolar, social econômica e cultural, bem como incentivar o envolvimento da comunidade escolar.

A metodologia se baseia em novos paradigmas, de forma a pensar o empreendedorismo em um sentido amplo, sistêmico e sustentável. No atual contexto global é impensável uma ação empreendedora deslocada de uma análise de seu impacto sobre a comunidade e o mundo como um todo. Toda ação empreendedora requer planejamento e este deve contemplar uma visão e pensamento sistêmicos. Ou seja: não pensar somente em um dos lados da situação, por exemplo, os lucros possíveis, mas sim nos impactos e benefícios sociais e sustentáveis que podem ser resultantes do lucro. Dessa forma, a ação empreendedora favorecerá o desenvolvimento social sustentável.

O JEPP favorece a participação da comunidade na escola, ao mesmo tempo em que contribui com o contexto social e ambiental local. A participação pode acontecer de diferentes formas: a comunidade escolar pode auxiliar os professores no desenvolvimento das atividades, com os alunos, na confecção dos produtos das respectivas oficinas propostas em cada ano do Ensino Fundamental. Podem ainda contribuir

com a doação de diversos materiais que, em boa parte dos locais, são descartados como lixo, tais como: garrafas PET, retalhos de tecido, entre outros.

A proposta e a carga horária do curso são compatíveis com o currículo do Ensino Fundamental. Sendo assim, fica a critério da escola a inserção do curso na carga horária regular ou promovê-lo em horário alternativo, como atividade extraclasse.

A solução educacional Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP é composta por nove cursos, um para cada um dos nove anos do ensino fundamental, desenvolvidos especialmente para a faixa etária de 6 a 14 anos de idade. A carga horária é dividida em encontros de 2h cada, que podem ocorrer conforme a cronograma de ensino estabelecido pelo professor.

1º ano “O mundo das ervas aromáticas” – 6 anos

Os alunos são instigados, a partir de uma história, a desenvolver o comportamento empreendedor e vivenciar as etapas de um plano de negócios, por meio da montagem de uma loja de ervas aromáticas. Com a ajuda da Filomena, personagem especial no material do 1º ano, as atividades favorecem a ludicidade e estimulam a imaginação dos alunos. Filomena envia presentes, bilhetes e ervas aromáticas para os alunos conhecerem. Além disso, os alunos são estimulados a despertar para uma visão ampla do empreendedorismo, que engloba a cooperação, a ecossustentabilidade, a cidadania e a ética. Duração: 26 horas de aplicação com os estudantes.

2º ano “Temperos naturais” - 7 anos

No 2º ano, a partir da ideia de interação com a natureza, propõe-se o plantio e a montagem de uma loja de temperos naturais para vender, por exemplo, mudas de cebolinha e salsa. Com jogos e brincadeiras cooperativas, a ideia é desenvolver comportamentos empreendedores, necessários para vivenciar as etapas de um plano de negócios. O material conta a história de Leonardo, que se muda da cidade para o campo e descobre muitas coisas interessantes sobre plantio e sobre agronegócios com seu novo vizinho, Sr. Mário. Duração: 24 horas de aplicação com os estudantes.

3º ano “Oficina de brinquedos ecológicos” - 8 anos

No 3º ano, a proposta é a montagem de uma oficina de brinquedos ecológicos, elaborados com material reciclável. Nesse espaço, os alunos venderão os brinquedos e jogos elaborados por eles e também poderão ensinar aos clientes como produzi-los. Além disso, no momento da brincadeira incentiva o autoconhecimento e a percepção do outro, aspectos necessários ao desenvolvimento dos comportamentos empreendedores. Ressalta-se, ainda, que o divertimento e o lazer são condições fundamentais para promoção da saúde e qualidade de vida. Duração: 26 horas de aplicação com os estudantes.

4º ano “Locadora de produtos” – 9 anos

A dinâmica do curso no 4º ano incentiva a diversidade de leitura e de outras formas de entretenimento, sensibilizando as crianças sobre o empreendedorismo por meio da montagem de uma locadora de livros, gibis, brinquedos, games ou vídeos. Durante os encontros, as crianças têm oportunidade de vivenciar o processo de planejamento bem como o efetivo funcionamento de uma empresa de prestação de serviços.

São convidadas a experimentar o empréstimo e a locação como uma oportunidade de ampliar e enriquecer os momentos de divertimento. Duração: 22 horas de aplicação com os estudantes.

5º ano “Sabores e cores” – 10 anos

O 5º ano trabalha o alimento como uma grande oportunidade de negócio. Os alunos montam uma empresa de produtos alimentícios, priorizando produtos naturais, e aprendem sobre clientes, concorrentes e produtos. O tema sabores e cores têm como pano de fundo a atenção voltada para a saúde, a correta e adequada manipulação de alimentos, a educação ambiental e a utilização consciente dos recursos da natureza, tendo em vista o desenvolvimento sustentável. Duração: 22 horas de aplicação com os estudantes.

6º ano “Eco papelaria” – 11 anos

A visão de uma conduta sustentável como sendo possível e viável para todas as pessoas e para o planeta tem sido cada vez mais necessária de ser estimulada e colocada em prática. Assim, no 6º ano, são desenvolvidas habilidades empreendedoras com a montagem de uma eco papelaria, na qual os alunos criarão produtos a partir de papéis que seriam descartados como lixo. Com esta atividade empreendedora, são estimulados hábitos de cuidado com o meio ambiente e o reconhecimento da eco papelaria como uma oportunidade de negócio. Duração: 30 horas de aplicação com os estudantes.

7º ano “Artesanato sustentável” – 12 anos

Partindo da reflexão sobre a importância da sustentabilidade para o planeta Terra, os alunos são convidados a refletir sobre a realidade que os cerca para desenvolver a atividade empreendedora proposta para o 7º ano: artesanato sustentável. Os alunos desenvolverão trabalhos manuais com garrafas plásticas, retalhos de tecido e outros materiais que possam ser reutilizados e reciclados e que tenham disponibilidade em suas localidades. O constante trabalho em grupo orientado pelos passos de um plano de negócio favorece o desenvolvimento de uma conduta empreendedora, norteadas pelo exercício da criatividade e da cooperação. Os alunos podem desenvolver quaisquer técnicas artesanais pesquisadas por eles e pelo professor responsável e definidas como oportunidade. Duração: 30 horas de aplicação com os estudantes.

8º ano “Empreendedorismo social” – 13 anos

A ação social, como uma das dimensões do empreendedorismo, busca transformar desafios em soluções. No 8º ano, empreendedorismo social tem como finalidade fomentar o potencial do aluno para a responsabilidade social, individual e coletiva, lançando um olhar para sua realidade, despertando para os problemas que acontecem em sua comunidade, fortalecendo, assim, o protagonismo juvenil. No 8º ano, os alunos são estimulados a elaborar e implementar projetos sociais. Duração: 30 horas de aplicação com os estudantes.

9º ano “Novas ideias, grandes negócios” - 14 anos

No 9º e último ano, é oferecida aos alunos a possibilidade de criar e promover o próprio negócio. Os alunos definem o tipo de negócio que pretendem montar, podendo trabalhar com a produção e/ou venda de produtos ou prestação de serviços, de acordo com as oportunidades observadas no ambiente escolar, foco principal de atuação da atividade empreendedora que será desenvolvida. Assim, a temática “Novas

ideias, Grandes negócios” propõe uma ação empreendedora direcionada por um plano de negócios que privilegie a cultura e as oportunidades locais. Duração: 25 horas de aplicação com os estudantes.

2. COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

O Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) tem por objetivo a disseminação da cultura empreendedora entre crianças e adolescentes do ensino fundamental, para despertar e fortalecer o espírito empreendedor. Para tanto, o curso incentiva comportamentos empreendedores, de forma a estimular o protagonismo juvenil e a iniciativa futura na busca de possibilidades de inserção no mundo do trabalho por meio de uma postura empreendedora ou da criação de negócios próprios. Por meio dos nove cursos, espera-se que o estudante desenvolva as seguintes competências.

No 1º ano:

- Conhecer aspectos do mundo dos negócios através da montagem de uma loja de ervas aromáticas;
- Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo;
- Conhecer as características do comportamento empreendedor;
- Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania;
- Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;
- Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum;
- Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor;
- Tomar consciência do seu potencial criativo para resolver situações;
- Desenvolver estratégias para alcançar objetivos comuns;
- Planejar etapas para a montagem da loja de ervas aromáticas;
- Realizar avaliação do planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência;
- Utilizar diferentes estratégias para resolver situações problemas.

No 2º ano:

- Conhecer aspectos do mundo dos negócios através da montagem de uma loja de temperos naturais;
- Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo;
- Conhecer características do comportamento empreendedor;
- Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania;
- Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;
- Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum;
- Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor;
- Tomar consciência do seu potencial criativo para resolver situações;
- Desenvolver estratégias para alcançar objetivos comuns;

- Planejar etapas para a montagem da loja de temperos naturais;
- Realizar avaliação do planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência;
- Utilizar diferentes estratégias para resolver situações-problemas.

No 3º ano:

- Conhecer aspectos do mundo dos negócios através da montagem de uma oficina de brinquedos ecológicos;
- Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo;
- Conhecer características do comportamento empreendedor;
- Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania;
- Estabelecer relação entre brinquedo ecológico, diversão e qualidade de vida;
- Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;
- Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum;
- Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor;
- Perceber o seu potencial criativo de resolver situações;
- Refletir sobre a importância de adotar hábitos saudáveis na sua vida;
- Reconhecer a importância de valorizar a diversidade social e cultural;
- Desenvolver estratégias para alcançar objetivos comuns;
- Planejar etapas para a montagem da oficina de brinquedos ecológicos;
- Realizar avaliação do planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência;
- Utilizar diferentes estratégias para resolver situações problemas;
- Construir brinquedos com foco na ecossustentabilidade;
- Vivenciar situações que estimulem a sociabilidade e a cooperação.

No 4º ano:

- Conhecer aspectos do mundo dos negócios através da montagem de uma locadora de produtos;
- Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo;
- Conhecer características do comportamento empreendedor;
- Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania;
- Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;
- Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum;
- Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor;
- Tomar consciência do seu potencial criativo para resolver situações;
- Assumir postura responsável para o trabalho que será realizado;
- Envolver-se para alcançar o resultado planejado;
- Desenvolver estratégias para alcançar objetivos comuns;
- Planejar etapas para a montagem da locadora de produtos;

- Fazer avaliação do planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência;
- Utilizar diferentes estratégias para resolver situações problemas;
- Agir coletivamente para montar a locadora de produtos;
- Mobilizar recursos e esforços para montar a locadora de produtos.

No 5º ano:

- Conhecer aspectos do mundo dos negócios através da montagem de um espaço gastronômico;
- Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo;
- Conhecer características do comportamento empreendedor;
- Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania;
- Conhecer cuidados necessários para manipular alimentos;
- Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;
- Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum;
- Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor;
- Tomar consciência do seu potencial criativo para resolver situações;
- Refletir e identificar-se com comportamentos empreendedores;
- Valorizar a cultura local;
- Predispor-se a adotar uma alimentação saudável;
- Tomar decisões para alcançar objetivos comuns;
- Planejar etapas para a montagem do espaço gastronômico;
- Monitorar e avaliar o planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência;
- Utilizar diferentes estratégias para resolver situações-problemas;
- Elaborar receitas que expressem a diversidade cultural do país.

No 6º ano:

- Conhecer aspectos do mundo dos negócios pela montagem de uma ecopapelaria;
- Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo;
- Conhecer características do comportamento empreendedor;
- Estabelecer correlação entre cultura empreendedora e ecossustentabilidade;
- Posicionar-se de maneira autônoma e criativa diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;
- Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum;
- Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor;
- Predispor-se a adotar práticas ecossustentáveis;
- Tomar decisões para alcançar objetivos comuns;
- Planejar etapas para a montagem da ecopapelaria;
- Monitorar e avaliar o planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência;
- Usar diferentes estratégias para resolver situações-problema;

- Identificar e construir produtos que valorizem a cultura local.

No 7º ano:

- Conhecer aspectos do mundo dos negócios por meio da montagem de uma loja de artesanato sustentável;
- Compreender etapas de planejamento para concretizar o objetivo;
- Conhecer características do comportamento empreendedor;
- Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania;
- Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;
- Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum;
- Conviver de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor;
- Perceber o seu potencial criativo de resolver situações;
- Refletir e identificar-se com comportamentos empreendedores;
- Valorizar a cultura local;
- Adotar práticas ecossustentáveis para a montagem da loja de artesanato sustentável;
- Tomar decisões para alcançar objetivos comuns;
- Planejar etapas para a montagem da loja de artesanato sustentável;
- Monitorar e avaliar o planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência;
- Empregar diferentes estratégias para resolver situações-problema;
- Identificar e aplicar técnicas manuais de elaboração de produtos, valorizando a cultura local.

No 8º ano:

- Compreender o empreendedorismo social como possibilidade de ação do jovem;
- Conhecer ações de empreendedorismo social;
- Compreender etapas de elaboração de um projeto social;
- Conhecer características do comportamento de um empreendedor social;
- Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania;
- Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;
- Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum;
- Conviver de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor;
- Perceber o seu potencial criativo de resolver situações;
- Refletir e identificar-se com comportamentos de empreendedores sociais;
- Posicionar-se de forma crítica e transformadora no seu contexto social;
- Tomar decisões para alcançar objetivos comuns;
- Planejar etapas para elaborar projetos sociais;
- Implantar um projeto social e avaliar os resultados;
- Identificar fontes geradoras de projeto no seu contexto social;
- Avaliar seu contexto social quanto aos temas potenciais geradores de projetos sociais: educação, meio ambiente, cultura e lazer, emprego e renda, e saúde e qualidade de vida.

No 9º ano:

- Conhecer aspectos do mundo dos negócios por meio da montagem de um empreendimento;
- Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo;
- Conhecer características do comportamento empreendedor;
- Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania;
- Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor;
- Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum;
- Conviver de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor;
- Perceber o seu potencial criativo de resolver situações;
- Refletir e identificar-se com comportamentos empreendedores;
- Valorizar a cultura local;
- Predispor-se a correr riscos calculados;
- Buscar oportunidades e ter iniciativa para implantar um empreendimento;
- Tomar decisões para alcançar objetivos comuns;
- Planejar etapas para a montagem de um empreendimento;
- Monitorar e avaliar o planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência;
- Utilizar diferentes estratégias para resolver situações problemas.

3. CAPACITAÇÃO DOS PROFESORES

Depois que o parceiro definir o grupo de professores que irá atuar no JEPP, cada integrante será convocado ou convidado pela instituição de ensino para participar da capacitação dos professores, momento em que será feita a capacitação da fundamentação teórica e metodológica do curso.

Para atuar na aplicação do JEPP com os estudantes do ensino fundamental, é desejável que o professor tenha o perfil descrito a seguir:

- Ter iniciativa;
- Ter atitude positiva e dinamismo;
- Ser comunicativo;
- Ser criativo;
- Ter habilidade de escuta – saber ouvir;
- Ser ousado;
- Ter atitude flexível, aberta e receptiva a inovações;
- Estar predisposto ao novo;
- Ter capacidade de persuasão;
- Ser comprometido.

A exigência do perfil não é obrigatória, pois nem sempre a Instituição de ensino possui o profissional melhor preparado e disponível para aplicar o curso. No entanto, é importante que o professor esteja, ao menos, disposto a novas aprendizagens e aberto a desafios. As turmas para a capacitação são compostas de no mínimo 15 e no máximo 35 professores participantes.

Fique atento!

Para atuar no JEPP é obrigatório 100% de presença do professor na capacitação da fundamentação teórica e metodológica, para o seu período do ensino fundamental: do 1º ao 5º ano (1º segmento) ou do 6º ao 9º ano (2º segmento).

A capacitação dos professores foi dividida de acordo com os segmentos do ensino fundamental (1º ou 2º). A duração e os encontros estão assim distribuídos:

Segmento	Tema	Número de encontros	Duração do encontro
1º segmento (1º ao 5º anos)	Fundamentação teórica e metodológica	01	08h
	1º ano	01	04h
	2º ano	01	04h
	3º ano	01	04h
	4º ano	01	04h
	5º ano	01	04h
Total 1º segmento		06	28h
2º segmento (6º ao 9º anos)	Fundamentação teórica e metodológica	01	08h
	6º ano	01	04h
	7º ano	01	04h
	8º ano	01	04h
	9º ano	01	05h
Total 2º segmento		05	25h
Total 1º e 2º segmento			45h

A capacitação tem caráter obrigatório. A instituição de ensino deverá indicar os professores que participarão da capacitação conforme o segmento de ensino fundamental para o qual estão habilitados e de acordo com a sua formação profissional (1º ao 5º anos; 6º ao 9º anos; ou os dois segmentos). Além disso, a instituição de ensino deverá responsabilizar-se pela participação integral (100%) desses professores durante a capacitação.

A capacitação deverá ser realizada em dias consecutivos, no turno da manhã e da tarde, salvo exceções (feriados, acontecimentos fortuitos, etc.).

A estrutura da capacitação, para cada um dos segmentos está composta por duas etapas distintas e obrigatórias:

- **1ª Etapa:** o primeiro dia da capacitação é destinado à fundamentação teórica e metodológica. É o momento de o professor conhecer a metodologia como um todo e os conceitos que embasam o JEPP. As atividades desenvolvidas nas primeiras oito horas da capacitação não são realizadas com os estudantes.
- **2ª Etapa:** os demais dias da capacitação são destinadas ao estudo do material e vivência de parte das atividades das oficinas que serão realizadas com os estudantes, para cada ano do ensino fundamental. Essa etapa é composta de:
 - visão geral do material;

- conhecimento do conteúdo e programação das atividades de cada encontro;
- realização de algumas atividades de confecção dos produtos das oficinas.

No momento do estudo do material de cada ano, os professores terão contato com os livros dos estudantes, para conhecer e vivenciar algumas atividades realizadas durante o curso, privilegiando o estudo dos encontros e a confecção dos produtos do projeto do respectivo ano. Também terão contato com o livro do professor e com as orientações para realização do JEPP com estudantes. Cabe esclarecer que:

- o professor poderá fazer a capacitação apenas do seu segmento (1º ou 2º segmento) ou a capacitação completa (que abarca os dois segmentos);
- caso o professor faça apenas a capacitação do 1º segmento, esta terá duração de vinte e oito horas (oito horas de fundamentação teórica e metodológica + estudos do 1º ao 5º ano – cada ano estudado corresponde a quatro horas de capacitação);
- caso o professor faça apenas a capacitação do 2º segmento, esta terá duração de vinte e cinco (oito horas de fundamentação teórica e metodológica + estudos do 6º ao 9º ano – cada ano estudado corresponde a quatro horas de capacitação, exceto o 9º ano em que são dedicadas cinco horas);
- caso o professor faça a capacitação completa, esta terá duração de quarenta e cinco (oito horas de fundamentação teórica e metodológica + estudos do 1º ao 9º ano – cada ano estudado corresponde a 4h de capacitação, exceto o 9º ano em que são dedicadas cinco horas);

Importante – não é possível dividir o dia da fundamentação (1º dia) em 2 dias, por conta da sua estrutura de trabalho, que é composta de oito horas consecutivas. Contudo, há possibilidade de flexibilização para os demais dias, desde que a duração das oficinas não seja dividida. Por exemplo: a oficina de quatro horas do 1º ano, não pode ser dividida em dois encontros de 2h. Ela deve acontecer em um único momento. Ou seja: as quatro horas devem ser aplicadas de forma contínua, em um único período (matutino, vespertino ou noturno), conforme negociação com a entidade parceira. Também é possível aplicar mais de uma oficina por dia.

Para a realização da capacitação são necessárias as seguintes providências, que são de responsabilidade do Sebrae/SC:

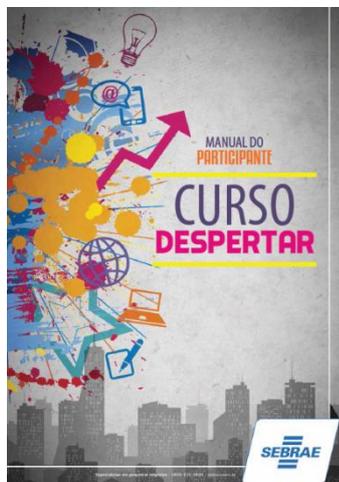
- definir a data, conforme disponibilidade de atendimento do Sebrae/SC e preferência de data pelo parceiro;
- contratar e remunerar o profissional, capacitado na metodologia, que aplicará a capacitação, obedecendo ao processo de contratação previsto no Sistema de Gestão de Credenciados - SGC do Sebrae;
- providenciar e enviar os livros necessários para a capacitação;
- emitir os certificados para os professores que obtiverem 100% de frequência no repasse da metodologia para o seu segmento e forem aprovados.

Para o parceiro, cabem as seguintes responsabilidades:

- arregimentar o grupo de professores que irão participar da formação e garantir que eles participem com frequência integral durante a capacitação;
- providenciar os materiais de dinâmica para a formação docente;
- providenciar o cadastro dos professores;
- providenciar lanche para os professores, a ser servido nos intervalos da manhã e da tarde.

Caso o professor não tenha participado integralmente da capacitação, não terá direito ao certificado, como também não estará apto para aplicar a solução aos alunos, seja qual for o segmento ou ano em que atua.

ANEXO III – ORIENTAÇÕES SOBRE O CURSO DESPERTAR



1. APRESENTAÇÃO

O Curso Despertar, como o próprio nome evidencia, tem por objetivo despertar nos jovens a predisposição para “empreender”. Prepará-los para que vivenciem aspectos da cidadania enquanto fator de responsabilidade social, contribuindo para uma mudança socioeconômica e favorecer o desenvolvimento de futuros profissionais. Torná-los mais preparados a atuar em um mundo com novas relações de trabalho e assumindo o papel de empreendedores em quaisquer situações que se apresentem em suas vidas.

2. COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

- Cognitiva:
 - compreender aspectos básicos do empreendedorismo e do mercado para saber como melhor atuar no mundo do trabalho.
- Atitudinais:
 - despertar sua capacidade instigadora para observar características pessoais empreendedoras;
 - refletir sobre as características essenciais aos empreendedores e predispor-se a desenvolvê-las.
- Operacional:
 - elaborar plano de ação para realizar seus objetivos de vida, planejar e organizar a feira do jovem empreendedor, para comercializar serviços e/ou produtos que irão produzir em grupo.

Importante!

A metodologia do Curso Despertar não foi desenvolvida para atender estudantes de Educação de Jovens e Adultos - EJA. Recomenda-se que para esse público, sejam utilizadas outras metodologias desenvolvidas pelo Sistema Sebrae, dentre elas **o aprender a empreender (telessala)**.

3. METODOLOGIA

O Curso Despertar tem sua aplicação dividida em três momentos: encontros em sala de aula, atividades em campo e feira do jovem empreendedor, conforme descrito a seguir.

3.1 Encontros em sala de aula (44h)

A partir de dinâmicas de grupo, aulas expositivas e vivenciais, o estudante constrói conhecimentos sobre o cenário socioeconômico mundial; a importância da escolaridade no mundo do trabalho; o perfil do empreendedor; os elementos da qualificação, os atributos da empregabilidade, as atitudes desejáveis; tendências do mercado; a atividade empreendedora como opção de carreira; os fatores que interferem na escolha da profissão.

É indicado que os encontros ocorram de uma a duas vezes por semana, de forma a preservar a qualidade das atividades aplicadas. O professor é responsável pelo material das dinâmicas do curso (Anexos). Para os encontros em sala de aula, o professor deve negociar com a direção da escola as datas, horários e local onde serão realizados.

3.2 Atividades em campo (30h)

As atividades envolvem pesquisas de mercado, contatos com empreendedores locais e visitas a empresas, com o objetivo de conhecer sua estrutura e funcionamento. Os estudantes, em equipe, elaboram planos de ação que são concretizados durante a Feira do Jovem Empreendedor.

3.3 Feira do Jovem Empreendedor (10h)

Momento onde as equipes “vestem a camisa” de empreendedores, transformando as suas ideias em oportunidades de negócios. A organização da feira é realizada de acordo com a realidade de cada escola e das condições sócio econômicas dos estudantes. As experiências têm apresentado impactos na realização das feiras que são realizadas na própria escola, mas também em outros espaços: praças públicas, ruas e locais de grande circulação, evidenciando-se um acontecimento festivo para a escola e/ou município.

Para a concretização das feiras, os estudantes são estimulados a buscar parcerias com lideranças, empreendedores locais e instituições, que contribuem para o sucesso do evento.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso Despertar é composto de 11 (onze) encontros presenciais. Cada um deles possui duração de 4 (quatro) horas. A cada encontro, os estudantes são convidados a vivenciar e a refletir sobre as características do comportamento empreendedor.

- 1º Encontro: Como ser um jovem empreendedor?

O estudante é instigado a compreender o significado de empreendedorismo e das características necessárias ao empreendedor na atualidade, além de integrar-se ao grupo visando uma melhor participação nos trabalhos propostos e refletir sobre as características essenciais para o empreendedor e refletir sobre o seu potencial para atuar no mundo do trabalho.

- 2º Encontro: Como conhecer as tendências de mercado e manter-me atualizado?

O estudante passa a conhecer o significado de mercado e de oportunidade, compreender a importância da busca de informações, e elaborar um projeto de vida pessoal e profissional.

- 3º Encontro: Como fazer planejamento para alcançar as minhas metas?

Oportuniza aos estudantes a compreensão de planejamento e definição de metas para planejar as suas ações, metas pessoais e organizar o seu tempo, através da elaboração de uma agenda semanal de tarefas e de ações diárias.

- 4º Encontro: Como trabalhar em equipe e conseguir os resultados almejados?

O estudante passa a vivenciar trabalho em equipe e como pode contribuir para que as pessoas que dele participam valorizem as ações conjuntas, além de refletir sobre oportunidades de inovação, orientando-o a registrar ideias de algo que gostaria de inventar e organizar através de um plano de ação em equipe.

- 5º Encontro: Como manter uma rede de contatos?

O estudante compreende o que é necessário para manter uma comunicação que facilite as relações interpessoais, refletindo sobre a sua comunicação e a capacidade de persuasão para manter uma rede de contatos e aperfeiçoar o plano de ação elaborado em equipe.

- 6º Encontro: Como formular estratégias para o Plano de Ação da equipe?

O estudante compreende o significado da negociação para o empreendedor, conhece como formular estratégias para o plano de ação da equipe, conhece os passos da negociação para obter respostas, organiza uma entrevista com um empreendedor local e entende como ele age na formulação de estratégias.

- 7º Encontro: Como cooperar e partilhar informações para alcançar objetivos comuns?

Os estudantes têm a oportunidade de compreender a importância da cooperação e as vantagens do trabalho colaborativo para conquistar resultados efetivos e sustentáveis para todos. Além disso, é possível partilhar informações para alcançar objetivos comuns e realizar entrevistas com empreendedores locais.

- 8º Encontro: Como buscar informações e manter-me atualizado?

O encontro instiga o estudante a buscar informações e pesquisar novas formas de organizar seu trabalho, investigando pessoalmente, conhecimentos e técnicas relacionadas ao trabalho e registrando os conhecimentos construídos para complementar o plano de ação da equipe.

- 9º Encontro: Como o comprometimento do empreendedor ajuda a vender mais e melhor?

Neste encontro é abordado o significado do *marketing* e a sua relevância para a conquista dos objetivos pessoais e profissionais. Os estudantes são instigados a perceberem a importância do comprometimento na execução do plano de ação.

- 10º Encontro: Como ter eficiência e qualidade nas atividades pessoais e profissionais?

O estudante deve identificar as estratégias necessárias para a organização de um projeto empreendedor, considerando a possibilidade de inovar e de melhorar a qualidade de produtos e serviços oferecidos. Também são instigados a refletir sobre a importância da postura e da transmissão da mensagem oral na comunicação, preparando-se para Feira do Jovem Empreendedor.

- 11º Encontro: Encerramento do curso.

No último encontro, o Professor reúne-se com sua turma, após a realização Feira do Jovem Empreendedor, para refletir e avaliar sobre tudo o que foi vivenciado durante a Feira, sistematizando os principais aprendizados construídos durante o curso.

4. CAPACITAÇÃO DOS PROFESORES

Depois que o parceiro definir o grupo de professores que irá atuar com o Depertar, cada integrante será convocado ou convidado pela instituição de ensino para participar da capacitação dos professores, momento em que será feita a capacitação docente.

O Sebrae não interfere na escolha dos professores a serem capacitados, porém é desejável o professor tenha o perfil descrito a seguir:

- ter iniciativa;
- ter atitude positiva e dinamismo;
- ser comunicativo;
- ser criativo;
- ter habilidade de escuta – saber ouvir;
- ser ousado;
- ter atitude flexível, aberta e receptiva a inovações;
- estar predisposto ao novo;
- ter capacidade de argumentação;
- ser comprometido.

A exigência do perfil não é obrigatória, pois nem sempre a instituição de ensino possui o profissional melhor preparado e disponível para aplicar o curso. No entanto, é importante que o professor esteja disposto a novas aprendizagens e aberto a desafios. Também é muito importante que o professor selecionado a participar do Curso Despertar esteja consciente de todas as suas etapas e siga todos os seus preceitos teóricos e metodológicos.

As turmas para a capacitação são compostas de no mínimo 15 e no máximo 30 professores participantes. A capacitação dos professores é realizada em quarenta horas, sempre em dias consecutivos, e estruturada da seguinte forma:

ETAPA	DURAÇÃO
Fundamentação teórico metodológica.	Oito horas
Capacitação na metodologia para aplicação em sala de aula.	Vinte e oito horas
Oficina de Implantação do curso na escola.	Quatro horas
Total	Quarenta horas

Importante!

Não é possível dividir a formação dos professores em etapas. A formação será realizada em quarenta horas consecutivas. Além disso, a instituição de ensino deverá responsabilizar-se pela participação integral (100%) desses professores durante a capacitação.

- Etapas da capacitação

- 1ª etapa: fundamentação teórica metodológica: conhecimento das teorias e fundamentos que norteiam a proposta educacional do Curso Despertar;
- 2ª etapa: capacitação na metodologia para aplicação em sala de aula: estudo do material e vivência das atividades que serão realizadas com os estudantes. Essa etapa é composta de: 1. conhecimento do conteúdo e programação das atividades de cada encontro e vivência de todas as dinâmicas do curso; 2. conhecimento do material: durante a capacitação os professores terão a oportunidade de familiarizar-se com o manual do participante e o Guia do Educador, além dos materiais de dinâmicas. Todos os professores receberão o Guia do Educador com as orientações para aplicação do Despertar com os estudantes.
- 3ª etapa: Roteiro de Implantação da Metodologia: orientações sobre o processo de implementação do curso na escola e o seu planejamento interno.

Importante!

A capacitação tem caráter obrigatório. Os professores devem participar **integralmente** de todas as etapas como uma condição a aplicação do curso. Caso o professor não tenha participado integralmente da capacitação, não terá direito ao certificado, como também não estará apto para aplicar o **Despertar** com os alunos.

4.1 Responsabilidades do Sebrae e do Parceiro

Para a realização da capacitação são necessárias as seguintes providências, que são de responsabilidade do Sebrae/SC:

- definir a data, conforme disponibilidade de atendimento do Sebrae/SC e preferência de data pelo parceiro;
- contratar e remunerar o profissional, capacitado na metodologia, que aplicará a capacitação, obedecendo ao processo de contratação previsto no Sistema de Gestão de Credenciados - SGC do Sebrae;
- providenciar e enviar os livros necessários para a capacitação;
- emitir os certificados para os professores que obtiverem 100% de frequência no repasse da metodologia para o seu segmento e forem aprovados.

Ao parceiro, cabem as seguintes responsabilidades:

- arremeter o grupo de professores que irão participar da formação e garantir que eles participem com frequência integral durante a capacitação;
- providenciar os materiais de dinâmica para a formação docente;

- providenciar lanche para os professores, a ser servido nos intervalos da manhã e da tarde.

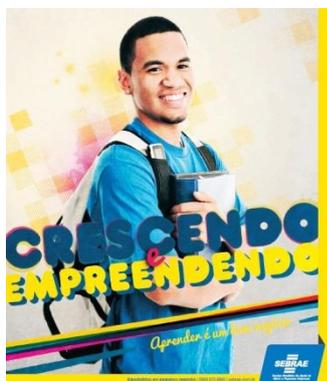
Caso o professor não tenha participado integralmente da capacitação, não terá direito ao certificado, como também não estará apto para aplicar o curso com os alunos.

4.2 Material e Infraestrutura para Capacitação de Professores

O parceiro deverá disponibilizar a infraestrutura e equipamentos necessários para a formação docente, bem como o material de dinâmicas a serem consumidos durante a formação.

Descrição	Quantidade
Sala em “U” com cadeiras universitárias para 30 pessoas e 03 mesas de apoio	01
Computador para o 1º dia	01
<i>Data show</i> com tela de projeção para o 1º dia	01
Telão de projeção para o 1º dia	01
Cavalete de <i>flip-chart</i>	02
Lista de material geral – disponível na sala durante todo o período de capacitação dos professores	
Descrição	Quantidade
Papel madeira	60 folhas
Cartolinas	60 folhas
Folhas de <i>flip-chart</i>	60 folhas
Folhas peso 40	01 resma
Pacote de bolas de encher (coloridas)	1 pacote com 50 unidades
Fita crepe plástica	1 rolo
Coleção hidrocor	10 estojos
Cola	10 tubos
Tesouras	10 tesouras
Revistas usadas	Aproximadamente 30
Pincéis atômicos coloridos	30 pincéis
Pastas, canetas, bloquinhos, crachá	De acordo com o total de participantes

ANEXO IV – CRESCENDO E EMPREENDENDO



O Curso Crescendo e Empreendendo é a única solução de Educação Empreendedora do SEBRAE que pode ser aplicada junto a jovens que não estão regularmente matriculados em escolas. Essa metodologia pode ser aplicada em instituições e/ou projetos sociais. Nesse caso, o jovem deve ter entre 14 e 18 anos e deve estar cursando o ensino médio, ou ter cursado, no mínimo, até o 8º ano do ensino fundamental.

Quando nos referimos à capacitação para o empreendedorismo não estamos querendo dizer, necessariamente, a abertura de negócios. Referimo-nos a adoção de atitudes que contribuam para o alcance de bons resultados no cotidiano da vida, expresso por meio do desempenho escolar, das relações familiares, sociais e, conseqüentemente, no mundo dos negócios, agora ou futuramente.

O curso adota o paradigma de que não existe um único grupo de atitudes empreendedoras, razão pela qual nosso objetivo é levar os participantes a entenderem que atitudes empreendedoras são aquelas que contribuem para a obtenção de bons resultados.

Público-alvo

Potenciais empreendedores, prioritariamente de baixa renda, com idade para estarem matriculados no ensino médio, mas não necessariamente estão.

Competências

- compreender as diferentes formas de atuação frente à vida e ao mercado de trabalho (dependência, colaboração e/ou autonomia);
- conhecer as mudanças no mundo do trabalho atual, bem como no mundo dos negócios;
- compreender o trabalho como elemento fundamental da vida humana;
- predispor-se a conhecer o mundo do trabalho e dos negócios;
- identificar as diferentes oportunidades de inserção no mundo dos negócios;
- adotar atitudes empreendedoras na condução da sua vida;
- buscar soluções empreendedoras para agir com autonomia e a colaboração;
- avaliar a sua atual condição e, a partir disso, tomar decisões quanto a possíveis mudanças.

Duração e formato

O curso possui doze horas de aplicação junto aos estudantes e pode ser aplicado em instituições de ensino e/ou projetos sociais e de inclusão produtiva. Somente profissionais capacitados na metodologia estão aptos para aplicação junto ao público-alvo. Importante destacar que, mesmo que o estudante não esteja no ensino médio, se apresentar a idade mínima (14 anos), poderá participar do curso.

A capacitação de educadores tem duração de vinte e três horas. Já a posterior aplicação com os estudantes tem 12 horas de duração e é dividida em 03 encontros de 4h cada. A aplicação com os estudantes poderá ser feita por um único educador ou em dupla.

A implantação do Crescendo e Empreendendo pode acontecer por meio de parcerias ONGs, associações de bairro, projetos sociais, secretarias de assistência social e CRAs, e outras entidades.

Responsabilidades do Sebrae e do Parceiro

Para a realização da capacitação de educadores são necessárias as seguintes providências, que são de responsabilidade do Sebrae/SC:

- definir a data, conforme disponibilidade de atendimento do Sebrae/SC e preferência de data pelo parceiro;
- contratar e remunerar o profissional, capacitado na metodologia, que aplicará a capacitação, obedecendo ao processo de contratação previsto no Sistema de Gestão de Credenciados - SGC do Sebrae;
- providenciar e enviar as apostilas necessárias para a capacitação;
- emitir os certificados para os professores que obtiverem 100% de frequência no repasse da metodologia para o seu segmento e forem aprovados;

Ao parceiro, cabem as seguintes responsabilidades:

- arremeter o grupo de educadores que irão participar da formação e garantir que eles participem com frequência integral durante a capacitação;
- providenciar o material para as dinâmicas e o *coffee break*;
- *providenciar cadastro dos educadores*;
- definir como se dará a prospecção dos jovens, inscrição, organização das turmas, espaço, materiais, e demais questões necessárias para a realização dos cursos com os estudantes.

Materiais para Capacitação

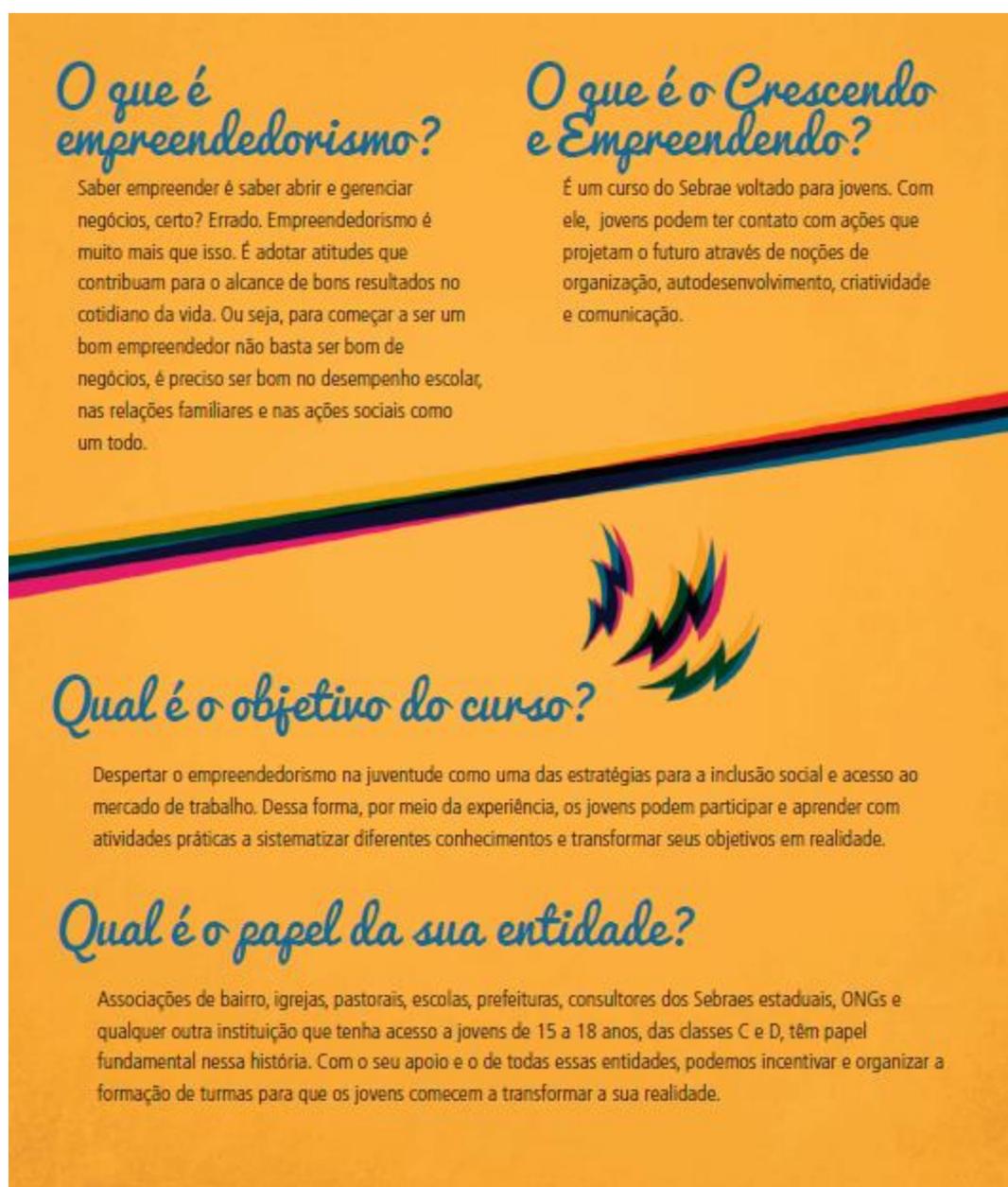
Infraestrutura necessária: sala de aula com computador e projetor, flipchart, paredes disponíveis em sala de aula livres para colar folhas de flipchart.

Materiais:

- 20 Folhas A4 coloridas, em cores diferentes e variadas, conforme disponibilidade
- 50 Folhas A4 brancas
- 07 Rolos de fita crepe
- 01 Tesoura
- 06 Régua

- 05 Conjuntos de canetas hidrocor
- 01 Novelo de lã
- 05 Envelopes grandes (maior que A4)
- 05 Envelopes pequenos (tamanho carta comum é suficiente)
- 15 Envelopes tamanho A4 (plástico ou papel)
- 03 Blocos de papeis autoadesivos em cores diferentes (Papel tipo 'Post-it' – tamanho 7,5 x 7,5 cm)
- 05 Caixas de bombons ou outro recurso para premiar grupos (PODE SER BIS)
- 25 Crachá de identificação
- 50 Folhas de papel para flip-chart ou de papel pardo
- 50 Tarjetas de cartolina branca de 10 cm x 30 cm
- 25* Material de anotação (caneta, lápis, borracha)
- 38 Pincéis atômicos em cores variadas (13 azuis, 13 pretos, seis verdes, seis vermelhos).

Folder institucional do Crescendo e Empreendendo



O que é empreendedorismo?

Saber empreender é saber abrir e gerenciar negócios, certo? Errado. Empreendedorismo é muito mais que isso. É adotar atitudes que contribuam para o alcance de bons resultados no cotidiano da vida. Ou seja, para começar a ser um bom empreendedor não basta ser bom de negócios, é preciso ser bom no desempenho escolar, nas relações familiares e nas ações sociais como um todo.

O que é o Crescendo e Empreendendo?

É um curso do Sebrae voltado para jovens. Com ele, jovens podem ter contato com ações que projetam o futuro através de noções de organização, autodesenvolvimento, criatividade e comunicação.

Qual é o objetivo do curso?

Despertar o empreendedorismo na juventude como uma das estratégias para a inclusão social e acesso ao mercado de trabalho. Dessa forma, por meio da experiência, os jovens podem participar e aprender com atividades práticas a sistematizar diferentes conhecimentos e transformar seus objetivos em realidade.

Qual é o papel da sua entidade?

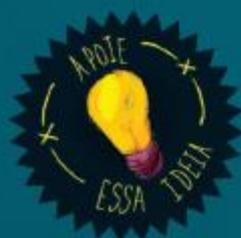
Associações de bairro, igrejas, pastorais, escolas, prefeituras, consultores dos Sebraes estaduais, ONGs e qualquer outra instituição que tenha acesso a jovens de 15 a 18 anos, das classes C e D, têm papel fundamental nessa história. Com o seu apoio e o de todas essas entidades, podemos incentivar e organizar a formação de turmas para que os jovens comecem a transformar a sua realidade.

Quais são os benefícios para os jovens?

- Compreender as diferentes formas de atuação frente à vida e ao mercado de trabalho (dependência, colaboração e/ou autonomia).
- Conhecer as mudanças no mundo do trabalho atual, bem como no mundo dos negócios.
- Compreender o trabalho como elemento fundamental da vida humana.
- Predispor-se a conhecer o mundo do trabalho e dos negócios.
- Identificar as diferentes oportunidades de inserção no mundo dos negócios.
- Adotar atitudes empreendedoras na condução da própria vida.
- Buscar soluções empreendedoras para agir com autonomia e colaboração.
- Avaliar a sua atual condição e, a partir disso, tomar decisões quanto a possíveis mudanças.

Quem pode participar?

Jovens na faixa etária de 15 a 18 anos, que cursam ou já cursaram o Ensino Fundamental.



O que deve ser feito para ter o curso na sua instituição?

Procure o Sebrae mais próximo. Lá você vai encontrar todas as orientações necessárias para começar a transformar a realidade ao seu redor.

Errata: no folder, onde consta jovens na faixa etária de 15 a 18 anos, lê-se de 14 a 18 anos.

ANEXO V – CONTRATO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO

CONTRATO DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO DO (JEEP, DESPERTAR, CRESCENDO E EMPREENDENDO)

LICENCIAMENTO DE USO DO CURSO (JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEEP, DESPERTAR E CRESCENDO E EMPREENDENDO), QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC E O MUNICÍPIO DE XXXX/SC

Pelo presente instrumento particular, o **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC**, Sociedade civil sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº 99.570, de 09 de outubro de 1990, inscrito no CNPJ sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na SC 401, KM 01, Parque Tecnológico Alfa, em Florianópolis/SC, neste ato representado, na forma do inciso IX do artigo vinte e dois do Estatuto Social, por seu Diretor Superintendente, CARLOS GUILHERME ZIGELLI, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 6577, expedida pela OAB/SC, e do CPF nº 564.875.689-53, e por seus Diretores, ANACLETO ANGELO ORTIGARA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 13/R-820.207, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 384.480.689-04, e, SERGIO FERNANDES CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1/R-428.448, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 298.599.309-10, , sub-rogado dos direitos e obrigações decorrentes de termo de Adesão firmado com o **município de XXXX/SC, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, com endereço na Avenida XXXX ,XXX ,XXX/SC, CEP XXXXX, inscrito no CNPJ sob o n. XXXXX, neste ato representado por XXXX, casado/solteiro, profissão, portadora da carteira de identidade n. XXXXX e CPF n.XXXX, residente e domiciliado à Rua: XXXXX, N. XXX CIDADE, CEP: XXXX, têm entre si justo e acertado o que segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o licenciamento de uso para a implantação da metodologia do curso **(Jovens Empreendedores Primeiros Passos – JEEP DESPESTAR, Crescendo e Empreendendo)**, de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, na(s) escola(s) municipal(is) de **XXXXXXXXXX/SC**, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas instituições de ensino formal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Responsabilidade do SEBRAE/SC:

- I. Capacitar os professores indicados pela Instituição de Ensino, para posterior aplicação da metodologia com os seus alunos;
- II. Disponibilizar o Educador, que é o profissional credenciado pelo Sebrae/SC, e habilitado com multiplicador do JEPP;
- III. Disponibilizar os livros para a capacitação docente, composto dos livros do professor e do aluno;
- IV. Enviar às escolas e/ou instituições os livros do aluno, para a realização das aulas;
- V. Emitir certificado de participação aos professores concluintes com participação de 100% de presença durante a formação;
- VI. Acompanhar e avaliar, através de equipe do SEBRAE/SC, o desenvolvimento da metodologia e a execução do **(JEPP, DESPERTAR, Crescendo e Empreendendo)**;
- VII. Disponibilizar material para pesquisa de satisfação dos professores/alunos sobre o curso; e
- VIII. Realizar duas visitas de monitoramento e avaliação com a Instituição de Ensino acerca do resultado alcançado na aplicação do **(JEPP, DESPERTAR)**.

Responsabilidade da Secretaria de Educação:

- I. Disponibilizar os materiais que serão utilizados nas dinâmicas e atividades durante a capacitação de professores e capacitação dos alunos;
- II. Divulgar e inscrever os professores que participarão da Oficina de Sensibilização, caso haja;
- III. Garantir a formação de turma com número mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25, 30 ou 35 (trinta e cinco) professores, de acordo com a solução, caso haja;
- IV. **Garantir a participação integral do professor na Capacitação (100% de frequência), conforme carga horária definida para cada segmento do Ensino Fundamental, caso haja;**
- V. Disponibilizar salas, equipamentos, material de apoio para execução do curso aos alunos, podendo ser nas dependências da instituição ou outro local a ser indicado;
- VI. Colaborar no que lhe couber e possível for, para a divulgação institucional e o fortalecimento da imagem do Sebrae/SC sem, contudo, utilizar a marca do Sebrae sem a expressa autorização;
- VII. Não assumir, perante terceiros, obrigações em nome do SEBRAE/SC, em nenhum momento e circunstância e sob qualquer pretexto;
- VIII. Garantir que somente os professores capacitados pelo SEBRAE/SC façam a aplicação do JEPP aos alunos;
- IX. Fornecer ao SEBRAE/SC, as informações solicitadas nos momentos de avaliação e monitoramento;

- X. Comunicar previamente o SEBRAE/SC, por escrito, em até sete dias úteis, toda e qualquer mudança que porventura venha ocorrer na execução, como, por exemplo: interrupção, cancelamento ou adiamento;
- XI. Não reproduzir, copiar ou ceder os materiais didáticos a serem utilizados, sem a autorização expressa do SEBRAE/SC;
- XII. Fornecer anualmente ao SEBRAE/SC, informações sobre o curso, de acordo com relatório modelo, indicado pelo Sebrae;
- XIII. Repassar ao SEBRAE/SC uma listagem contendo dados básicos do aluno capacitado, como nome, endereço e responsável legal;
- XIV. Fornecer aos alunos, ao final da capacitação e que tenham cumprido a carga horária com frequência mínima de 80% o certificado de participação no curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATENDIMENTO

- XV. Para fins de planejamento, distribuição de livros e acompanhamento do número de turmas programadas, está previsto para o ano 2016 a realização dos cursos do **(JEPP, DESPERTAR, Crescendo e Empreendendo)** nas **escolas e/ou instituições xxxxx e xxxxx** para implantação do curso.
- XVI. O presente contrato licencia a **(Secretaria de Educação)** a utilizar a metodologia, por meio das escolas contempladas com o projeto.
- XVII. A carga horária para a realização das turmas de capacitação dos professores e posterior dos alunos irá respeitar a grade e cronograma de atividades estipuladas pelo SEBRAE/SC.
- XVIII. A participação do professor para receber a habilitação e certificado, que o certificam apto para aplicação da metodologia com os alunos, deverá ser integral (100%) em todos os encontros previstos acima. Caso contrário, o professor não será autorizado a aplicar com os alunos a metodologia.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- XIX. O Sebrae/SC se reserva o direito de substituir os seus profissionais, quando estes não estiverem se enquadrando nos padrões exigidos de desempenho e qualidade, durante a capacitação dos professores.
- XX. O Sebrae/SC só certificará os professores indicados pela Instituição de Ensino como capacitados na metodologia após o encerramento total do curso (capacitação), desde que cumprida a carga horária específica e comprovada a participação integral na capacitação.

§ 2º. Será emitido certificado de participação aos professores concluintes do repasse da metodologia.

§ 3º. A não realização da capacitação implicará no recolhimento, pelo SEBRAE/SC, de todo o material disponibilizado para a Instituição de Ensino.

§ 4º. Todas as correspondências e notificações referentes a este contrato, sob pena de não surtirem efeito, deverão ser enviadas aos endereços citados no preâmbulo.

§ 5º. A Instituição de Ensino se obriga a observar e dar cumprimento à legislação aplicável à criança e ao adolescente (Constituição Federal, Código Civil, ECA, CLT), devendo abster-se da prática de atos que possam infringir tais regras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

O presente ajuste não implica, para o SEBRAE/SC vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza. Todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes ao pessoal utilizado pela instituição de ensino serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo manter o SEBRAE/SC a salvo de qualquer litígio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ocasião em que cessará a sua eficácia no que se refere ao licenciamento de uso da metodologia.

PARÁGRAFO ÚNICO – O descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento, bem como de quaisquer disposições legais que a ele se apliquem, implicará na sua imediata rescisão, sem prejuízo de reparação, pela parte faltosa, dos danos advindos desta rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada da metodologia incluindo seus produtos ou serviços, objeto deste ajuste, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação na suspensão imediata da licença e as penalidades da legislação que regulamenta a matéria.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de sete meses, com finalização até 31 de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente no silêncio das partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito, para os procedimentos judiciais referentes a este contrato, o foro da Comarca de Florianópolis com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais

Florianópolis, xxx de xxxx de 2016.

PELO SEBRAE/SC:

PELO MUNICÍPIO DE **XXXXX:**

CARLOS GUILHERME ZIGELLI
Diretor Superintendente

XXXXX
Prefeito(a)

ANACLETO ANGELO ORTIGARA
Diretor Técnico

XXXX
Secretário(a) de Educação

SÉRGIO FERNANDES CARDOSO
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

ANEXO VI – CADASTRO DO EDUCADOR

INSCRIÇÃO DE PROFESSOR PARA APLICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOCENTE

DADOS PARA CADASTRAMENTO / HABILITAÇÃO / CERTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO DO(A) PROFESSOR(A):		
CPF:	E-MAIL:	
TELEFONE(S):	ESCOLARIDADE:	
MUNICÍPIO: / ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP		DATA NASCIMENTO:
NOME DA ESCOLA OU INSTITUIÇÃO EM QUE ATUA:	Atuação: <input type="checkbox"/> 1º ao 5º ano <input type="checkbox"/> 6º ao 9º ano <input type="checkbox"/> Ensino Médio 1º ao 3º ano <input type="checkbox"/> Educador Social <input type="checkbox"/> Outro. _____	ANO E TURMA EM QUE APLICARÁ A SOLUÇÃO:

TERMO DE COMPROMISSO

Por meio deste, o(a) professor(a) que assina concorda com os compromissos descritos abaixo, necessários para assegurar a qualidade técnico-pedagógica exigida pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC, para aplicação Da solução educacional.

São compromissos do professor ou educador:

- *participar integralmente da capacitação (repasso de metodologia a docentes) tal como convocado, garantindo 100% de frequência, requisito necessário para receber o certificado e a habilitação (que é intransferível);*
- *colaborar no que for necessário para o educador responsável pela capacitação;*
- *cumprir os horários estabelecidos pelo grupo no início do evento, evitando atrasos ou saídas antecipadas;*
- *tratar questões particulares de forma particular com o educador (faltas, atrasos, questões de ordem pessoal);*
- *atuar na escola de forma comunicativa e criativa, com atitude positiva e dinamismo, e com iniciativa;*
- *ter atitude flexível, aberta e receptiva a inovações; desenvolver a habilidade de escuta;*
- *estar disposto a novas aprendizagens e aberto a desafios e ser comprometido;*
- *ser solidário com a escola e com o município, proponentes da aplicação deste curso, no empenho para que a proposta trazida pelo SEBRAE qualifique efetivamente a educação básica do país.*

Assinatura: Ciente e de acordo _____